



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TANGUÁ
GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 1660/24, DE 06 DE SETEMBRO DE 2024

Publicado em 16/09/2024
DOM 804

Autoriza o Poder Executivo abrir crédito adicional suplementar, por anulação de dotação, ao Orçamento Geral do Município, no valor de R\$ 415.822,88, em favor da Secretaria Municipal de Saúde.

O Prefeito do Município de Tanguá faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte

LEI:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado abrir crédito adicional suplementar, por anulação de dotação, ao Orçamento Geral do Município, no valor de R\$ 415.822,88 (quatrocentos e quinze mil, oitocentos e vinte e dois reais e oitenta e oito centavos), em favor da Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º Autorização para abertura de crédito adicional suplementar necessária, para pequenos consumos da secretaria e suas unidades.

Art. 3º Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

TANGUÁ, 06 DE SETEMBRO DE 2024


RODRIGO DA COSTA MEDEIROS
PREFEITO

ANEXO - LEI Nº 1660/24, DE 06 DE SETEMBRO DE 2024**SUPLEMENTAÇÃO****Secretaria Municipal de Saúde****07.002.001-10.302.0022.2.065 Manutenção da Rede de Saúde Ambulatorial e de Urgência e Emergência**

Ficha	Elemento de Despesa	Descrição	Fonte	Valor
640	3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	1600.0000	415.822,88
SUBTOTAL				415.822,88
TOTAL DE SUPLEMENTAÇÃO				415.822,88

REDUÇÃO**07.002.001-10.302.0022.2.065 Manutenção da Rede de Saúde Ambulatorial e de Urgência e Emergência**

Ficha	Elemento de Despesa	Descrição	Fonte	Valor
236	3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1600.0000	400.000,00
SUBTOTAL				400.000,00

07.002.001-10.305.0024.2.161 Desenvolver Atividades do Programa DST, HIV e Hepatites Virais

Ficha	Elemento de Despesa	Descrição	Fonte	Valor
269	3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1600.0000	15.822,88
SUBTOTAL				15.822,88

TOTAL DE REDUÇÃO**415.822,88**